

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.243/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal Bonsucesso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.735/2024 (Processo E-docs nº. 2023-2LL4W/CEE-ES nº. 259/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Bonsucesso, situada na Rua José Puppim, s/nº., Distrito de Apiacá, município de Apiacá, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Apiacá, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 18 de novembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de novembro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo